



**MINISTÉRIO DA  
DEFESA EXÉRCITO  
BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2023 – INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG**

**PROCESSO:** 64254.006841/2023-26

**OBJETO:** Aquisição de insumos agrícolas e agropecuários, materiais e ferramentas agrícolas e agropecuários

**TERMO DE CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

1. Nos termos do §2º, do Art. 22, da IN Nº 05/2017 autorizada pela IN 98 de 26 DEZ 22, declaramos para os devidos fins que esta Equipe de Planejamento da Contratação, tem ciência da realização dos trabalhos de planejamento da contratação, cujo o objeto é **a aquisição de insumos agrícolas e agropecuários, materiais e ferramentas agrícolas e agropecuários** para atender necessidades do Comando da Colégio Militar de Juiz de Fora, tendo competência para a completa execução das etapas do planejamento, além de possuir aspectos técnicos e de uso do objeto, tendo conhecimento das atribuições descritas abaixo:

- Elaboração dos Estudos Preliminares contendo:
  - I - Necessidade da contratação;
  - II - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;
  - III - Requisitos da contratação;
  - IV- Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
  - V- Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;
  - VI - Estimativas de preços ou preços referenciais;
  - VII- descrição da solução como um todo;
  - VIII- justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;
  - IX- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;
  - X- Providências para adequação do ambiente do órgão;
  - XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes; e
  - XII - Declaração da viabilidade ou não da contratação.
  
- Elaboração do Gerenciamento de Riscos; e
  
- Documento de Formalização da Demanda.

2. Toda a manifestação desta equipe visa cumprir a exigência contida no parecer jurídico nº 00265/2019/CJU-MG/CGU/AGU, de 20 março de 2019 e ainda obedecer ao prescrito no §2º, do Art. 22, da IN nº 05/2017 e suas alterações.

Juiz de Fora – MG, 23 de agosto de 2023.

**Ciência da Equipe de Planejamento da Contratação:**

**EUSTÁQUIO DE SOUZA MONTEIRO – 2º Ten**  
Presidente da Comissão de Planejamento

**ALISSON CÔRTEZ DE SOUZA – S ten**  
Membro da Comissão de Planejamento

Aprovo:

**CLÁUDIO EDUARDO BOUÇAS – Cel**  
Ordenador de Despesas do CMJF